

DECRETO Nº 3.775 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 17.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o inciso III e parágrafo único, do Artigo 4º da Lei 3.258 de 26 de novembro de 2018.

D E C R E T A:

ART. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) para reforço de dotação, a saber:

02 – EXECUTIVO	
02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE	
12.361.0006.2008 – Operação e Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00 – 60 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0016.2036 – Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.39.00 – 267 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	17.000,00

ART. 2º A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial da seguinte dotação:

02 – EXECUTIVO	
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	
04.121.0015.2034 – Operação e Manutenção de Obras e Serviços	
3.1.90.11.00 – 237 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	17.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	17.000,00

ART. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 29 de novembro de 2019.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 29 de novembro de 2019.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo